Convite à apresentação de propostas LIFE+ 2012

(2012/C 74/08)

A Comissão convida entidades registadas na União Europeia a apresentar propostas no âmbito do convite à apresentação de propostas LIFE+ 2012.

Candidaturas

Os guias de candidatura, que incluem explicações pormenorizadas sobre a elegibilidade e os procedimentos, podem ser obtidos no sítio *web* da Comissão no seguinte endereço:

http://ec.europa.eu/environment/life/funding/lifeplus.htm

As propostas devem ser elaboradas e apresentadas utilizando exclusivamente a ferramenta de candidatura em linha «eProposal». A ligação à ferramenta «eProposal» será oportunamente comunicada no sítio *web* supramencionado.

Beneficiários

As propostas devem ser apresentadas por entidades registadas nos Estados-Membros da União Europeia que sejam instituições, agentes ou organismos públicos e/ou privados.

O presente anúncio de convite abrange os seguintes temas:

1. LIFE+ Natureza e Biodiversidade

   Principal objetivo: Proteger, conservar, recuperar, monitorizar e facilitar o funcionamento de sistemas naturais, de habitats naturais e da flora e fauna selvagens, a fim de suster a perda de biodiversidade na UE, incluindo a diversidade de recursos genéticos.

2. LIFE+ Política e Governação Ambiental

   Principais objetivos:

   — **Alterações climáticas:** Estabilizar a concentração de gases com efeito de estufa a um nível que evite um aumento da temperatura global de mais de 2 °C,

   — **Água:** Contribuir para uma melhor qualidade da água mediante o desenvolvimento de medidas eficazes em termos de custos destinadas a permitir um bom estado ecológico das águas, com vista a desenvolver planos de gestão de bacias hidrográficas ao abrigo da Diretiva 2000/60/CE (Diretiva-Quadro Água),

   — **Ar:** Atingir níveis de qualidade do ar que não tenham efeitos negativos nem riscos significativos para a saúde humana e o ambiente,

   — **Solos:** Proteger e assegurar uma utilização sustentável dos solos mediante a preservação das funções dos solos, a prevenção de ameaças aos solos, a atenuação dos respetivos efeitos e a reabilitação dos solos degradados,

   — **Ambiente urbano:** Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das zonas urbanas da Europa,

   — **Ruído:** Contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas em matéria de ruído ambiente,

   — **Produtos químicos:** Até 2020, melhorar a proteção do ambiente e da saúde contra os riscos colocados por produtos químicos mediante a implementação da legislação nessa matéria, em especial do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) e da Estratégia Temática sobre a Utilização Sustentável dos Pesticidas,

   — **Ambiente e Saúde:** Desenvolver a base de informações para a política no domínio do ambiente e da saúde (Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde),

   — **Recursos naturais e resíduos:** Desenvolver e aplicar políticas destinadas a assegurar a gestão e utilização sustentáveis dos recursos naturais e dos resíduos, a melhorar os desempenhos ambientais dos produtos e a garantir padrões sustentáveis de produção e consumo, bem como a prevenção, valorização e reciclagem de resíduos. Contribuir para uma implementação eficaz da Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos,

— **Florestas:** Proporcionar, especialmente através de uma rede de coordenação da UE, uma base concisa e abrangente de informações florestais relevantes para as políticas relacionadas com as alterações climáticas (impacto nos ecossistemas florestais, atenuação, efeitos de substituição), a biodiversidade (informações de base e zonas florestais protegidas), os incêndios florestais, as condições das florestas e as funções protetoras das florestas (água, solo e infraestrutura), bem como contribuir para a proteção das florestas contra incêndios,

— **Inovação:** Contribuir para o desenvolvimento e demonstração de abordagens políticas, tecnologias, métodos e instrumentos inovadores a fim de apoiar a implementação do Plano de Ação para as Tecnologias Ambientais (ETAP),

— **Abordagens estratégias:** Promover a implementação e cumprimento efetivos da legislação da União em matéria de ambiente, melhorar a base de conhecimentos para fins da política ambiental e melhorar o desempenho ambiental das PME.

3. LIFE+ Informação e Comunicação

Principal objetivo: Divulgar a informação e promover a sensibilização no que se refere às questões ambientais, nomeadamente a prevenção de incêndios florestais, e apoiar medidas de acompanhamento, como ações e campanhas de informação e comunicação, conferências e formação, incluindo formação sobre a prevenção de incêndios florestais.

Taxas de cofinanciamento da UE

1. Projetos LIFE+ Natureza e Biodiversidade

— A percentagem máxima de apoio financeiro da União é de 50 % dos custos elegíveis,

— Excecionalmente, é aplicável uma percentagem máxima de cofinanciamento de 75 % a propostas que visem espécies/habitats prioritários abrangidos pelas Diretivas Aves e Habitats.

2. LIFE+ Política e Governação Ambiental

— A percentagem máxima de apoio financeiro da União é de 50 % dos custos elegíveis.

3. LIFE+ Informação e Comunicação

— A percentagem máxima de apoio financeiro da União é de 50 % dos custos elegíveis.

Prazo

As propostas de projetos devem ser validadas e apresentadas, através da ferramenta «eProposal», às autoridades nacionais competentes até às 23:59 horas (hora local de Bruxelas) do dia **26 de setembro de 2012**. As propostas de projetos devem ser transmitidas, através da ferramenta «eProposal», à autoridade nacional do Estado-Membro em que o beneficiário está registado. As propostas devem então ser apresentadas, através da ferramenta «eProposal», pelas autoridades nacionais à Comissão até às 23:59 horas (hora local de Bruxelas) do dia **2 de outubro de 2012**.

Orçamento

O orçamento global para a subvenção de projetos no âmbito do programa LIFE+ em 2012 é de 276 710 000 EUR. Um valor mínimo de 50 % do montante supramencionado será afetado a medidas de apoio à conservação da natureza e da biodiversidade.

As dotações financeiras nacionais indicativas para 2012 são as seguintes:

Estado-Membro	Dotação para 2012 (EUR)	Estado-Membro	Dotação para 2012 (EUR)	Estado-Membro	Dotação para 2012 (EUR)
AT	5 353 492	DE	31 356 448	HU	7 135 251
BE	5 762 614	EE	3 639 225	IE	4 212 612
BG	9 173 428	ES	27 219 926	IT	24 324 882
CY	2 681 299	FI	7 356 827	LT	3 038 780
CZ	5 900 374	FR	27 975 307	LU	3 021 649
DK	4 782 488	GR	9 814 377	LV	2 660 198

Estado-Membro	Dotação para 2012 (EUR)	Estado-Membro	Dotação para 2012 (EUR)	Estado-Membro	Dotação para 2012 (EUR)
MT	2 614 074	PT	7 391 578	SI	5 598 674
NL	8 489 636	RO	11 669 142	SK	6 365 639
PL	18 379 918	SE	9 143 758	UK	21 648 405
				Total	276 710 000

Mais informações

Para mais informações, nomeadamente sobre as orientações e formulários para a apresentação de candidaturas, consultar o sítio *web* LIFE:

http://ec.europa.eu/environment/life/funding/lifeplus.htm

É igualmente possível contactar as autoridades nacionais competentes:

http://ec.europa.eu/environment/life/contact/nationalcontact/index.htm